

EDITAL N.º ED/435/2021

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da prova **5ª Meia Maratona de Braga 2021**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Entre as 19H00 do dia 14 e as 17H00 do dia 17 de outubro é proibido o estacionamento automóvel no parque de estacionamento a nascente da Avenida Mestre José Veiga (junto ao Laboratório Ibérico de Nanotecnologia – INL);
- Entre as 24H00 do dia 15 e as 17H00 do dia 17 de outubro é proibido o trânsito e o estacionamento automóvel na Avenida Mestre José Veiga;
- Entre as 06H00 e as 15H00 do dia 17 de outubro é proibida a circulação automóvel na Avenida João Paulo II, no troço compreendido entre a "Rotunda das Piscinas" e a "Rotunda do McDonald's" e neste sentido;
- Entre as 09H00 e as 13H30 do dia 17 de outubro é proibido o trânsito e estacionamento automóvel em todos os arruamentos do percurso da Meia Maratona de Braga 2021, a saber: Avenida João Paulo II, Avenida dos Lusíadas, Avenida Dom João II, Avenida Dr. António Palha, Rua Pascoal Fernandes, Avenida Robert Smith, Avenida General Carrilho da Silva Pinto, Avenida de São Bento, Avenida de São Pedro, Avenida João XXI, Avenida da Imaculada Conceição e Rua Cidade do Porto (junto ao complexo da "Grundig");
- Entre as 09H00 e as 13H30 do dia 17 de outubro o trânsito automóvel é especialmente condicionado em todas as artérias confluentes ao traçado da Meia Maratona de Braga 2021.

R

Pelo mesmo motivo e nos períodos mencionados, o trânsito é especialmente condicionado em todas as artérias que se situem no interior do perímetro da prova ou que com ele conflituem.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Braga e Paços do Município, 08 de outubro de 2021,

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 12/10/21 - DAC/Liliana Veiga